

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA PGRAD N.º 12/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.



Determina a instauração de Processo Sindicante no âmbito do Centro Universitário UNIRG e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições legais e também, com fulcro no art. 141, do Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior;

Considerando o teor do art. 140, do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, o qual dispõe sobre a natureza da sindicância no âmbito desta IES;

Considerando a existência de elementos de verossimilhança que merecem ser apurados e ainda, o interesse desta IES no adequado esclarecimento acerca de eventual “fraude cometida pelo aluno do Curso de Medicina, **R. A. O. F.**, na realização da prova referente ao Processo Seletivo de ingresso nesta IES no segundo semestre de 2016”, conforme consta no Ofício nº 066/2016/SSP/DII/NIP/GPI, do dia 02/09/2016, da Superintendência de Polícia Científica – Núcleo de Identificação e Perícias Papiloscópicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Sindicante no âmbito do Centro Universitário UNIRG com a finalidade de apurar autoria e materialidade acerca do que consta no Ofício nº 066/2016/SSP/DII/NIP/GPI, do dia 02/09/2016, da Superintendência de Polícia Científica – Núcleo de Identificação e Perícias Papiloscópicas, referente ao aluno do Curso de Medicina **R. A. O. F.**, e se os fatos constituem infrações puníveis, como trata o art. 142, do nosso Regimento Geral.

Art. 2º - Os documentos que são relacionados ao caso deverão ser autuados.

Art. 3º - Após a devida autuação, os respectivos autos deverão ser encaminhados à **Comissão Permanente Disciplinar** para promover a apuração imediata dos fatos enunciados no prazo que trata o art. 144 do nosso Regimento Geral;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi-TO, 28 de setembro de 2016.



MARCOS GONTIJO DA SILVA
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UNIRG
Portaria nº 065/2015